



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**

---

Requerimento N° 27/2020

Ao

Excelentíssimo

Claudio Gomes

Secretário de Finanças

**SENHOR SECRETÁRIO**

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei orgânica Municipal e regimento interno da Câmara Municipal, vêm respeitosamente solicitar que seja encaminhado a Vossa Excelência Claudio Gomes secretário de finanças do município de Pentecoste.

**SOLICITA UM RELATÓRIO DE TUDO QUE FOI GASTO COM COVID-19, QUANTIDADES E VALORES UNITÁRIOS.**

Desde já, apresentamos os nossos votos de elevada estima e consideração.  
Atenciosamente,

**Decreto Lei N°201/1967**

Art.4° São Infrações político-administrativas dos prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela câmara dos vereadores e sancionadas com cassação do mandato:

III- Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de infamações da Câmara, quando feitas a tempo e em forma regular.

15 de maio de 2020

---

**Tiago de Castro Azevedo**  
**VEREADOR**



---

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará

E-mail: [camaramunicipal\\_pentecoste@hotmail.com](mailto:camaramunicipal_pentecoste@hotmail.com)